



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 128/2025

MATÉRIA:

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE VERSE A CERCA DE POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 128/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____ : ____
DATA: 14/02/25



Miguel da Saúde
Assinatura

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que proceda à elaboração de PROJETO DE LEI QUE VERSE ACERCA DE POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora
Senhores Vereadores,

Em conversas com munícipes, em especial aqueles que são pais de crianças que portam algum tipo de deficiência, trago a apreciação desta casa de Leis proposta de indicação que tem como intuito a elaboração de POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Tal medida tem como intuito garantir os direitos assegurados às pessoas que possuem deficiência, conforme legislação federal em vigor, estabelecendo normas básicas para assegurar, promover e proteger a inclusão social e cidadania plena em condições de igualdade e liberdade, integrando-se com as demais políticas já em vigor nas áreas da educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, esporte,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

lazer e acessibilidade, dentre outras. A criação de política voltada a pessoa com deficiência servirá inclusive no intuito de garantir igualdade e erradicar a discriminação.

Sugere-se que junto a elaboração da POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA haja a criação de um conselho municipal dos direitos a pessoa com deficiência. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será responsável por formular, acompanhar e fiscalizar as demandas necessárias, bem como elaborar proposições que aperfeiçoem a eficácia da lei a ser criada, indicando as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal e exercendo uma série de atividades que visam resguardar os melhores interesses para atender, prestar apoio e zelar pela parcela da população que possui qualquer tipo de deficiência.

Sugere-se ainda que seja criado um Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, sendo este um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implementação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas e ações voltadas à pessoa com deficiência no município de Canaã dos Carajás – PA;

Ressalta-se que no ano de 2017 o município vizinho – Parauapebas, aprovou medida semelhante evidenciando a importância da implementação de tais políticas públicas.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas., para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 13 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto - MDB
Vereador
Legislatura 2021/2024

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador